



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – Cep: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42



ANEXO II TOMADA DE PREÇOS 03/2019.

Obra: Adequações em vias públicas – Obras de acessibilidade.

Local: Diversas Ruas do Município.

Art: 28027230181204269

Contrato: 1039334-87/2017

Interessado: Prefeitura Municipal de Tanabi-SP.

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 – Execução de Calçadas

Serviços Preliminares

Antes do início dos serviços as vias e as obras deverão ser devidamente sinalizadas, e após o seu término toda a rua deverá ser limpa e os materiais não utilizados serão retirados.

1.1 - Demolição de piso de alta resistência: Demolição de piso, guias e sarjetas existentes em toda área de intervenção, de acordo com o projeto e memória de cálculo.

1.2 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto, com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6cm, armado. AF_07/2016: Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecânico, espessura 6cm, incluso juntas de dilatação em madeira, que deverão ser executadas em todas as ruas de acordo com o projeto e memória de cálculo.

1.3 – Guia (meio fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 11,5cm base x 22cm altura. AF_06/2016: Execução de guia (meio-fio), moldada in loco em trecho reto com extrusora, guia 11,5 cm base x 22 cm altura, executadas em todas as ruas de acordo com o projeto e memória de cálculo.

1.4 – Guia (meio fio) concreto, moldada in loco em trecho curvo com extrusora, 11,5cm base x 22cm altura. AF_06/2016: Execução de guia (meio-fio), moldada



in loco em trecho curvo com extrusora, guia 11,5 cm base x 22 cm altura, executadas em todas as ruas de acordo com o projeto e memória de cálculo.

1.5 – Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 10cm altura. AF_06/2016: Execução de sarjeta, 30cm base x 10cm de altura em todas as ruas de acordo com o projeto e memória de cálculo

1.6 – Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho curvo, 30cm base x 10cm altura. AF_06/2016: Execução de sarjeta, 30cm base x 10cm de altura em todas as ruas de acordo com o projeto e memória de cálculo.

1.7 - Plantio de grama esmeralda em rolo: Serão plantadas grama esmeralda em rolo, de acordo com projetos e memória de cálculo.

1.8 - Pintura acrílica em piso cimentado 02 demãos: após execução do passeio o mesmo deverá ser pintado seguindo as normas de boa qualidade em todas as áreas delimitadas em memória de cálculo e projetos.

1.9 – Alvenaria em tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm 1/2vez: Execução de canteiros nas laterais das rampas, construídos em alvenaria de tijolo maciço, seguindo as normas técnicas, projeto e memória de cálculo.

1.10 - Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014: Chapisco aplicado em todos os canteiros na parte interna e externa do mesmo e nas faces superiores, seguindo projeto e memória de cálculo.

1.11 - Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014 (Reboco): Massa aplicada em todos os canteiros a serem implantados, nas áreas “externas” dos mesmos e nas faces superiores, seguindo projeto e memória de cálculo.

1.12 – Pintura Acrílica em piso cimentado duas demãos: as guias de todo empreendimento receberão pintura acrílica conforme memória de cálculo e projetos.

Obs.: Serão descontadas a pintura das guias que estiverem sob os canteiros.

2.0 – SINALIZAÇÃO VIÁRIA



2.1 - Sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro: deverá ser pintada de acordo com projetos e memória de cálculo, sendo indispensável a presença de um fiscal do setor de trânsito ou da secretaria de obras na execução dos mesmos. As cores para pintura serão BRANCA e AMARELA em áreas pré-determinadas por esta municipalidade.

3.0 – TAMPAS (BOCA DE LOBO)

3.1 - Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_07/2016: Concreto utilizado para confecção das Tampas das determinadas bocas de lobo, na espessura de 10cm, conforme projeto e memória de cálculo.

3.2 - Armação em tela de aço soldada nervurada Q-92, Aço CA-60, 4,2mm, malha 10 x 10cm: Armação de aço a ser implantada em cada Tampa de boca lobo na sua confecção.

3.3 – Tábua de madeira 3ª qualidade 2,5 x 30cm (1x12) não aparelhada: Forma de madeira para a confecção das “caixas” de molde onde serão confeccionadas as tampas em concreto descritas no item 3.1, conforme projeto e memória de cálculo, na altura de 12cm.

4.0 – RAMPAS DE ACESSIBILIDADE

4.1 - Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_07/2016: Concreto para confecção das rampas de acessibilidade conforme memória de cálculo, em trechos descritos nos projetos. Seguindo as normas da ABNT, e NBR 9050, com espessura de 6 cm.

4.2 - Piso podotátil de concreto - direcional e alerta, 40 x 40 x 2,5 cm.: deverá ser instalado de acordo com o projeto, seguindo os padrões da NBR 9050, com a quantidade de peças por rampa de acessibilidade descritas em memória de cálculo.

4.3 - Sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro (símbolo internacional de acessibilidade - SIA) cor azul/branca: deverá ser pintada de acordo com projetos e memória de cálculo, sendo indispensável a presença de um fiscal do setor de trânsito ou da secretaria de obras na execução dos



mesmos. As cores para pintura serão BRANCA para o detalhamento do símbolo internacional de acessibilidade e AZUL para a área restante de cada rampa de acessibilidade, conforme desenho técnico constante na NBR 9050.

5.0 – EXECUÇÃO DE LOMBOFAIXA

5.1 – Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, faixa C, com CAP 50/70 – Aquisição posto usina: Concreto utilizado para a confecção das lombofaixas, conforme memória de cálculo.

5.2 – Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6m³: Carga, manobra e descarga de todo CBUQ utilizado para confecção das lombofaixas..

5.3 – Execução de imprimação ligante com emulsão asfáltica RR-2C. Af_09/2017: Imprimação ligante a ser executada em toda área onde será executado as lombofaixas de acordo com memória de cálculo.

5.4 – Perfil udc ("u" dobrado de chapa) simples de aço laminado, galvanizado, astm a36, 127 x 50 mm, e= 3 mm
: Execução de Perfil “U” nas áreas entre a guia e as lombofaixas, servindo para canalização das águas pluviais, sendo executadas em nível com o calçamento a ser implantado conforme item 1.2, não criando degraus ou qualquer tipo de interferência de passagem na via.

5.4 – Piso podotátil de concreto - direcional e alerta, 40 x 40 x 2,5 cm.: deverá ser instalado de acordo com o projeto, seguindo os padrões da NBR 9050, com a quantidade de peças por lombofaixa descritas em memória de cálculo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A empreiteira contratada assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços, de acordo com este memorial descritivo e demais documentos técnicos que forem fornecidos, como memória de cálculo e projetos, bem como da responsabilidade dos termos de garantia contra defeitos de fabricação, instalação de serviços e equipamentos instalados, desde que os mesmos não tenham sido usados de forma abusiva ou imprópria, contrariando as recomendações dos fabricantes.

- A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações, a cargo da empreiteira, serão condições prévias e indispensáveis no recebimento dos serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – Cep: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42



- Após a execução de todos os serviços acima descritos, deverá a obra receber a vistoria final para a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, válido por 3 (três) meses, período este em que deverá ser prontamente atendido por parte da executora da obra qualquer solicitação de reparos e danos por defeitos construtivos.

- Depois de decorrido este período, será lavrado um Termo de Recebimento Definitivo, qual se considerará plenamente entregue a obra a esta municipalidade para efeito de cumprimento do contrato, sem que isto implique em qualquer diminuição da responsabilidade por parte da construtora e das obrigações perante a obra definidas no código civil.

- Todos os equipamentos e afins instalados nas vias, com os Certificados de Garantia desses equipamentos, deverão ser entregues no Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Tanabi.

- A construtora após o termino da obra se compromete a entregar o laudo técnico de controle tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme normativas do DNIT.

- A execução dos serviços de implantação de rampas de acessibilidade deverão ser realizados com aviso prévio junto a prefeitura municipal de Tanabi, devendo obrigatoriamente ter um acompanhamento de um funcionário designado pela secretaria de obras ou pela secretaria do trânsito para acompanhamento dos locais a serem implantados.

- OBS: - OS SERVIÇOS DESCRITOS E OU SOLICITADOS NO PRESENTE MEMORIAL, NO QUE SE REFERE A FORMA TÉCNICA DE EXECUÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ETC., MESMO QUE NÃO DESCRITOS EM TODAS AS ETAPAS QUE FAZEM PARTE DA EXECUÇÃO DOS MESMOS, OU CASO OCORRA DIVERGÊNCIAS ENTRE OS CÁLCULOS OU QUANTIFICAÇÕES, CORRERÃO POR CONTA E RISCO DA **CONTRATADA.**

Contrato nº 1039334-87/2017.

Tanabi, 16 de maio de 2019.

Norair Cassiano da Silveira
Prefeito Municipal de Tanabi-S

Felipe C. Pelegrino
Engº Civil – CREA 5070179581

www.tanabi.sp.gov.br